

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 227/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 16 de maio de 2013.

*Designar Rosa Maria Gouvêa Cunha como membro
suplente dos processos administrativos para
apuração de fatos.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **ROSA MARIA GOUVÊA CUNHA**, SIAPE 1147853, para atuar como membro suplente nos seguintes processos administrativos: **23225.000502/2013-24, 23225.000485/2013-25, 23225.000501/2013-80, 23225000500/2013-25, 23225.000499/2013-49, 23225.000498/2013-02, 23225.000497/2013-50, 23225.000496/2013-13, 23225.000495/2013-61, 23225.000494/ 2013-16, 23225.000493/2013-71, 23225.000492/2013-27, 23225.000491/2013-82, 23225.000490/2013-38, 23225.000489/2013-11, 23225.000488/2013-69, 23225.000487/2013-14 e 23225.000486/2013-70.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral "pro tempore"
Campus Juiz de Fora
Portaria nº 200 – D.O.U. de 11/03/2013
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 – D.O.U. de 07/04/2010